

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, 01 | Centro | TIJUCAS - SC | 88.200-000 Fone: (48) 3263-8119 | E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br Portal do Município: www.tijucas.sc.gov.br

## **DECRETO 735/2012**

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS. CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 003/2011.

ELMIS MANNRICH, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 82, incisos VIII e XIV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Parecer Jurídico nº 376/2012, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 18 (dezoito) meses, contados de 16 de novembro de 2012, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de emprego público da Prefeitura Municipal de Tijucas, correspondente ao Edital nº 003/2011. homologado em 26 de maio de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

> Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas.SC. 14 de novembro de 2012.

> > ELMIS MANNRICH

Prefeito Municipal
MUNICIPIO DE TIJUCAS / SC
Publicado no mural oficial em: